



PREFEITURA DO
CRATO
Prefeitura e você,
construindo um novo tempo!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.25.1**, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PARA AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS**, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela empresa: J M BORGES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.786.162/0001-08, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 29 de maio de 2020.
MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

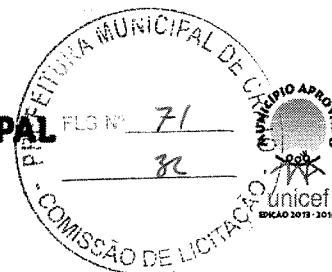
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.05.25.1, para **AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PARA AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS**, conforme Dotação orçamentária n.º: 0403.10.305.0187.2.228 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19 e Elemento de Despesa N° 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2020; pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da empresa J M BORGES ME, inscrita no CNPJ n° 17.786.162/0001-08.

Fundamento Legal: Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.



**PREFEITURA DO
CRATO**
Prefeitura e você,
construindo um novo tempo!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2020.05.29.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.25.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PARA AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS. Valor Global do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 0403.10.305.0187.2.228.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representado pela Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e do outro lado a empresa J M BORGES ME, representada pelo Sr. Jobson Moreira Borges. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 29 de maio de 2020.

